

PROJETO DE LEI Nº 1750/2015

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.574,52 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.574,52 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2052 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.574,52

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000	0309	3.816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.574,52

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, quarta-feira, 23 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Araucária, 23 de julho de 2015.

OF. GAB Nº 183/2015

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1750/2015**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMUR, em virtude da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício de 2014 para a Fonte 816, para complementar a restituição em caráter de urgência do saldo do Contrato de Repasse nº 1.002.977-99/2012 – Ministério das Cidades/Caixa – Convênio Ministério das Cidades – Sistema Semafórico/SICONV nº 781783/2012, referente a aquisição e implantação de conjuntos semafóricos, travessias de pedestres, rampa de acesso a cadeirantes e placas de sinalização .

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Nesta.

Ofício nº. 086/15 – DFC/SMFI

Araucária, 13 de maio de 2015.

Senhor Secretário:

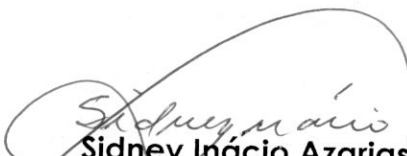
Em atendimento ao Ofício nº 140/15 – SMUR, informamos a Vossa Senhoria o Superávit Financeiro 2014, conforme segue:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT 2014
816	Convênio Ministério das Cidades - Sistema Semafórico	2.574,52

Encaminhamos em anexo o extrato bancário da conta corrente 647044-2 e conta poupança 25366-3, demonstrando o saldo em 31/12/14.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Sidney Inácio Azarias
Secretário Municipal de Finanças


Josiane do Rocio Belo
Diretora do DFC

Ilmo. Senhor
Elias Ubirajara Kasecker Junior
Secretário Municipal de Urbanismo
Nesta



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

381600003

0381/006/00647044-2

MUNICIPIO DE ARAUCARIA

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

381600003

Conta Referência:

0381/013/00025366-3

Nome:

ARAUCARIA P MUNICIPAL

Período:

de: 01/12/2014 até: 31/12/2014

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
25/12/2014	000000	REM BASICA	0,09110000	2,33C	2.561,71C
29/12/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	12,81C	2.574,52C
31/12/2014	-	Saldo Atualizado		2.574,52C	